

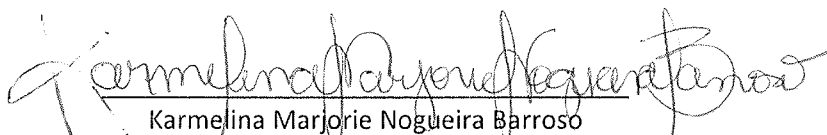


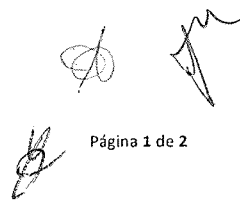
**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

Às 10:00 horas do dia 11 (onze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE O ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II (AV. DO SERVIDOR PÚBLICO) A AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65** e **CONSTRUTORA E&J LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35**. A empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** compareceu a sessão através de seu procurador o Sr. **FRANCISCO CORREIA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 203.147.443-04. A empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA** apenas enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estavam em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de março de 2022. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou para que a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** através de seu procurador o Sr. **FRANCISCO CORREIA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 203.147.443-04 também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, **HABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/03/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de março de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente






# **SOBRAL**

## **PREFEITURA**



  
\_\_\_\_\_  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_22002\_SEINFRA.

